

Extrato da Ata atualizado com sucesso.

	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS CENTRAL DE LICITAÇÕES DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS	
---	--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE0003/19 PLANO DE SUPRIMENTO Nº 0142/2018 VALIDADE ATÉ 15/03/2020						
Processo SEI Nº 00410-00013925/2018-35, Pregão Eletrônico Nº PE0003/19 , vigência 12 meses a contar da publicação do DODF. Itens adjudicados e empresas adjudicatárias:						
Item	QTDE Estimada Anual	Unid.	Especificação	Fornecedor / Telefone	Marca	Valor Unit.
1	25.174	un	CORDÃO PARA CRACHÁ,Material: 100 % poliester, Apresentação: 01 cm de largura e 80 cm de comprimento, com presilha de metal tipo jacaré, Características Adicionais: Tubular 01 cm de espessura, com logotipo e inscrição do órgão, Cor: À escolher. Código do Item: 3.3.90.30.44.04.0001.000020-01	B. DO C. CORDEIRO ELVEDOSA - ME / Tel:(13) 3467- 6867 - CNPJ : 00.796.707/0001 -56	ST	R\$1,10
2	26.538	un	CRACHÁ,Material: PVC laminado, Dimensões: 5,40 x 8,50 cm (L x A), Características: Cantos arredondados, flexível, resistente. Código do Item: 3.3.90.30.44.04.0010.000032-01	PROMOFOTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA / Tel: (61) 3401- 1144 - CNPJ: 00.546.952/0001 -05	Promofoto	R\$1,99
3	3.033	rl	ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO VISITANTE,Material: Papel especial com autobrilho e cola especial para tecido, Cor: À escolher, Dimensões: 36 mm x 36 mm, Características Adicionais: Personalizada, Unidade de Fornecimento: Rolo com 100 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.44.04.0004.000018-01	FIT PLAST AUTO ADESIVOS LTDA EPP / Tel: (11) 4386- 1386 - CNPJ: 11.422.711/0001 -70	Fit Plast	R\$8,70
4	23.060	un	PORTA CRACHÁ,Material: Plástico rígido (PVC), Características Adicionais: Para acoplar cartões com dimensões de 8,50 x 5,40 cm, Cor: Transparente. Código do Item: 3.3.90.30.44.04.0005.000012-01	RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL /Tel: (11) 4386- 1386 - CNPJ:09.652.696/0001 -05	Primeinfo-ID	R\$0,30
DODF. 50, Data: 15/03/2019 , Pág: 27						

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001-000.628/2019; Favorecido: IOC CAPACITAÇÃO LTDA; Valor: R\$ 5.180,00; Objeto: Contratação de instituição para ministrar o curso: Gestão de Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público; Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 13/03/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018

Processo: 001-000.419/2018. Objeto: aquisição de peças e componentes para o sistema de automação predial instalado no Edifício Sede da CLDF (central de incêndio, placas, detectors, acionadores, módulos de saída, baterias). Vencedores: ECODIAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ 18.311.378/0001-71, Itens 1, 2, 5 e 6, valor total R\$ 61.496,08; QUALITE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 16.754.240/0001-11, Item 7, valor R\$ 193,42 e MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 17.111.492/0001-95, Item 9, valor R\$ 11.088,96. Os itens 3, 4 e 8 fracassaram na aceitação. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 14 de março de 2019
GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

CASA CIVIL

SECRETARIA ADJUNTA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2014-CASA CIVIL.

PROCESSO SEI-GDF nº: 00428-00000582/2019-77 e SICOP nº 002.000.633/2013. PARTES: CASA CIVIL e LIDER SIGNATURE S.A. OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do contrato nº 11/2014-CACI, por mais 12 (doze) meses, com base no § 4º, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, para o período compreendido de 7/3/2019 a 7/3/2020, ou até que o certame para nova contratação seja finalizado, que tramita via processo SEI nº 00428-00002285/2018-85, e conforme solicitação do Executor do Contrato (SEI nº 19171737), e aceite da empresa (SEI nº 18924620). DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/03/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELO MARTINS DA CUNHA, na qualidade de Secretário Adjunto da Casa Civil. Pela CONTRATADA: ALISSON THOMAZ BRETAS LEÔNCIO e MARGHERITA COELHO TOLEDO, na qualidade de Representantes Legais.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO
DISTRITO FEDERAL Nº 95/2018

PROCESSO: 141.000.558/2017. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e EDILSON DE SOUZA na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS Quadra 210 Bloco "C" Loja 38 (lotes 33 e 34), com área de 164,00m² (cento e sessenta e quatro metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 31.596,39 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos) correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº154, página 69, do dia 14 de agosto de 2018 Signatários: Pelo Distrito Federal: de Riane Natália Soares Vasconcelos, na qualidade de ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO e pela Concessionária Edilson de Souza, na qualidade de proprietário.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS

Com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre reconhecimentos de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização de despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento, de acordo com o artigo 29 c/c com os incisos I,II,IV e V do artigo 30, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no valor de R\$ 138.889,31 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), em favor da empresa CEB Distribuição, decorrente do fornecimento de energia nos próprios da Administração Regional de Planaltina, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0100 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - Natureza da Despesa: 33.90.92 - Fonte: 100. Gilson Amorim Sobrinho - Administrador Regional de Planaltina do Distrito Federal.

Com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre reconhecimentos de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização de despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento, de acordo com o artigo 29 c/c com os incisos I,II,IV e V do artigo 30, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no valor de R\$ 77.200,56 (setenta e sete mil e duzentos reais e cinquenta e seis centavos), em favor da empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal/CAESB, decorrente do fornecimento de água nos próprios da Administração Regional de Planaltina, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0100 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - Natureza da Despesa: 33.90.92 - Fonte: 100. Gilson Amorim Sobrinho - Administrador Regional de Planaltina do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019031500027

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00140-000000057/2018-00. Interessado: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 25, caput, do citado diploma legal, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, para contratação de serviços dos sentenciados do sistema penitenciário do Distrito Federal para esta Administração Regional, no valor estimado em R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), Nota de Empenho nº 0040/2019, conforme os elementos constantes dos autos em epígrafe. Publique-se e retorne os autos à Coordenação de Administração Geral, para providências. Brasília/DF, 13 de março de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019

Processo SEI nº 00410-00013925/2018-35, Pregão Eletrônico nº 0003/2019, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 01 de março de 2019. Objeto: aquisição de material de consumo de sinalização visual e afins (crachá, cordão, porta crachá, etiquetas de identificação e outros), a fim de atender aos diversos órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 14/03/2019. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras e itens homologados: B DO C CORDEIRO ELVEDOSA-ME - CNPJ: 00.796.707/0001-56, item 1, PROMOFOTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 00.546.952/0001-05, item 2, FIT PLAST AUTO ADESIVOS LTDA-EPP - CNPJ: 11.422.711/0001-70, item 3, RODRIGO GIOLITO BIZERRIL ME - CNPJ: 09.652.696/0001-05, item 4. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Diretor.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9004/2019

Processo SEI nº 00410-00004508/2018-00, Pregão Eletrônico nº 0142/2018. Assinatura do 1º Termo Aditivo: 13/03/2019. Objeto: alterar a descrição do item 02 visando a conformidade com o edital, mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contidas no edital e na Ata de Registro de Preços. Empresa: JD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 13.609.718/0001-21, item 02. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Diretor.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica o deferimento do recurso tempestivo interposto pela licitante Soluti - Soluções em Negócios Inteligentes S/A quanto ao julgamento do item 2 do certame acima referenciado, decidindo pela inabilitação da licitante Ecoscard Sistemas e Equipamentos para Cartões Inteligentes Ltda. por não ter atendido ao que disciplina os itens 10.1.1, 11.2.4.1 e 11.2.13 do edital e letras "a" e "a.1" do item 11.1.3 do edital. Convocamos os interessados para nova sessão eletrônica com objetivo de proceder a convocação dos licitantes remanescentes do item 2, que será realizada às 10h do dia 18 de março de 2019 no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: DICOM/COLIC/SCG/SAGA/SEF-DF, telefone: (61) 3313.8494. Processo (SEI) n.º: 00040-00065364/2018-23.

Brasília/DF, 14 de março de 2019
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 9, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00002048/2019-21, FLAVIO AROLD SOARES MARTINS DA SILVA, 26.042.332/0001-22, AIA 203/2019; 00040-00063690/2018-04, USINAS REUNIDAS SERESTA S/A, 12.265.245/0001-20, AIA 4740/2018; 00040-00063690/2018-04, BELLY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALCOOL ETILICO LTDA, 30.620.529/0001-79, AIA 4740/2018; 00040-00063688/2018-27, INDUSTRIAL PORTO RICO S/A, 12.217.832/0002-24, AIA 4739/2018; 00040-00063688/2018-27, BELLY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALCOOL ETILICO LTDA, 30.620.529/0001-79, AIA 4739/2018. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (dez) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (vinte) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

AMARILDO VITORACI

EDITAL Nº 10, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.